

LEI Nº 13.639/2022

Institui o Novo Plano Municipal de Cultura de Uberaba para o período 2022 – 2030 e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Novo Plano Municipal de Cultura de Uberaba (PMC), para o período de 2022 a 2030, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 28 de junho de 2022.

Elisa Gonçalves de Araújo
Prefeita Municipal

Beethoven de Oliveira
Secretário Municipal de Governo

Cássio Luis Facure
Presidente da Fundação Cultural

ANEXO ÚNICO

Sumário

<u>PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE UBERABA</u>	5
<u>1-Introdução</u>	9
<u>2-Sistema Municipal de Cultura</u>	10
<u>3-Perfil Cultural de Uberaba</u>	10
<u>3.1 Aspectos culturais político-institucionais</u>	12
<u>4- IV Conferência Municipal de Cultura</u>	14
<u>5- Prognóstico</u>	16
<u>6- Projetos, Ações e Metas por Eixos Temáticos (Setoriais)</u>	17
<u>6.1-Setorial - Instituições Culturais Não-Governamentais</u>	17
<u>6.2- Setorial de Música</u>	19
<u>6.3 - Setorial de Patrimônio Cultural</u>	25
<u>6.4-Setorial de Empresas e Produtores Culturais</u>	30
<u>6.5- Setorial de Literatura</u>	35
<u>6.6 - Setorial de Cultura Popular</u>	38
<u>6.7 – Setorial de Cultura Afro-Brasileira</u>	40
<u>6.8 – Setorial de Artesanato</u>	44
<u>6.9 – Setorial de Artes Visual e Audiovisual e Setorial de Arte Digital e Design</u>	45
<u>6.10 - Setorial Teatro e circo</u>	48
<u>6.11- Setorial de Dança</u>	515
<u>6.12 - Setorial de Cultura LGBTQIAP+</u>	56
<u>7-Referências Bibliográficas</u>	537

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA – “PROFESSOR ANTÔNIO CARLOS MARQUES”

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE UBERABA

2022-2030

Prefeitura Municipal de Uberaba
Fundação Cultural de Uberaba – Professor Antônio Carlos Marques

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CULTURA – 2022-2030

Uberaba – Janeiro 2022

Prefeita
Elisa Araújo

Vice Prefeito
Moacyr Lopes

Presidente da Fundação Cultural de Uberaba – Professor Antônio Carlos Marquês
Cassio Luis Facure

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais
Frederico Masson

Revisão e Elaboração do Texto
Professor Historiador Esp. Gustavo Vaz Silva
Tecnóloga em Desenvolvimento Social e Pedagoga Marcia Resende Otaviano

Uberaba-MG
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC - Biênio 2020/2022:

Representantes do Poder Público:

Representantes da Fundação Cultural de Uberaba:

Paulo Miranda;
Elisabete Cardoso Nascimento;
Gustavo Vaz Silva;
Alexandre Oliveira Ferreira;

Representantes da Secretaria de Educação:

Cinara Guimarães;
Gleicemar Barcelos de Carvalho;

Representantes da Secretaria de Planejamento:

Vinicius Andrade Martins;
Luiz Mário Molinar Neto;

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:

Alexandre Guimarães Moreira;
Daniela Fernanda Amâncio

Representantes da Secretaria do Meio Ambiente:

André Montandon;
Selma Aparecida de Bessa;

Representantes da Fundação de Esportes e Lazer:

Delismar Mariano Conceição;
Célia Andrade Rosa;

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Maria Aparecida Basílio;
Carolina Ribeiro Gonçalves;

Representantes da Câmara Municipal:

Sérgio Mauro Card;
Luís Cláudio Silva Argondizzi;

Representantes da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM

Paula Cusinato
Fábio Garcia dos Santos

Representantes da Sociedade Civil:**Setorial Teatro e Arte Circense:**

Maíra Rosa Peixoto
Hudson Salustiano Silva

Setorial de Cultura Popular

Fábio Oliveira de Souza;
Michelle Ferreira

Setorial de Artesanato

Karina Cardoso Faria;
Silvia Cardoso Peres Vilela;

Setorial das Artes Visuais e Design:

Elisa Muniz Barretto de Carvalho
Osvaldo Araújo de Sousa

Setorial Audiovisual e Arte Digital:

Tiago Lorena Dutra
Arionilson Ramiro de Moraes (In Memoriam)

Setorial Cultura Afro:

Bruno Rafael da Silva

Maycon Junio Gonçalves

Setorial de Dança

Henrique Pereira Felício

Setorial de Empresas e produtores culturais

Frederico Masson

Alex Moreira

Setorial de Música

Marco Fabio Gomes

Elmiro Luiz

Setorial de Instituições Culturais não Governamentais

Ubiracy Galvão Borges;

Núbia Nogueira Cassiano;

Setorial de Literatura

Luciana Colucci;

Carlos Francisco de Moraes;

Setorial Patrimônio Arquitetônico e Arquitetura Urbanística

Matheus Medeiros

Andreia de Freitas Lopes

**1-Introdução****A Importância do Novo Plano Municipal de Cultura**

A cultura é hoje considerada motor de desenvolvimento dos municípios e elemento estruturante para o progresso social e econômico. Daí a sua inserção nas agendas dos governos federal, estadual e municipal.

Como qualquer outra função do estado, a cultura requer a definição de políticas públicas para direcionar, orientar e priorizar as ações do governo. Ademais, não se faz política pública cultural sem planejamento estratégico.

O novo Plano Municipal de Cultura de Uberaba é resultado de um processo de planejamento que teve início com os diagnósticos culturais feitos pelo Conselho Municipal de Política Cultural e planejados na IV Conferência Municipal de Cultura realizada nos dias 03 e 04 de novembro de 2021.

O novo Plano Municipal de Cultura de Uberaba expressa motivações, desejos, intenções, políticas, diretrizes, objetivos, metas e projetos para o desenvolvimento da cultura local. Sua consolidação caracteriza-se enquanto uma iniciativa do poder executivo, conselho municipal de políticas culturais, sociedade civil e terceiro setor, e todo o processo construtivo respeitou o direito de participação da comunidade local.

O novo Plano Municipal de Cultura define os conceitos de políticas culturais, apresenta um diagnóstico e aponta os desafios a serem enfrentados de modo a atender os anseios e necessidades do setor cultural local e contribuir para o desenvolvimento da economia criativa do município.

O novo Plano constitui o Sistema Municipal de Cultura Lei 11.364/2011 e representa uma importante contribuição da comunidade cultural e do governo municipal para a implementação do Sistema Estadual e Nacional de Cultura. Pelo lugar de referência que a cidade de Uberaba ocupa frente a outros municípios e região, toda a ação empreendida estimula outras cidades do Triângulo Mineiro e demais municípios mineiros a elaborarem, em consonância com a sociedade, seus respectivos Planos Municipais de Cultura, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva da cultura no Triângulo Mineiro.



2-Sistema Municipal de Cultura

O Sistema Municipal de Cultura de Uberaba, conforme disposto na Lei 11.364/2011, é um “instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como, de informação e formação na área cultural”.

Seguem os artigos 31 e 32 do Sistema Municipal de Cultura de Uberaba/MG, que estabelecem seus objetivos:

Art. 31 - O Sistema Municipal de Cultura - SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento - humano, social e econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

Art. 32 - São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

- I- Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
- II- Assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;

III- articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;

IV- Promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;

V- Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC;

VI- Estabelecer parcerias entre os setores públicos e privados nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

A cooperação e a coordenação intergovernamental são pilares deste sistema que perseguem o fortalecimento institucional, a democratização dos processos decisórios e a obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos. Nas seções I e II do capítulo III no Sistema Municipal de Cultura estão sua estrutura e coordenação:

CAPÍTULO III

Seção I

Dos Componentes

Art. 33 - Integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I – Coordenação:

a) Fundação Cultural de Uberaba – FCU;

II – Instâncias de articulação, pactuação e deliberação:

a) Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;

b) Conferência Municipal de Cultura – CMC;

III – Instrumentos de gestão:

a) Plano Municipal de Cultura - PMC;

b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

c) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC;

d) outros a serem constituídos, conforme regulamento;

IV– Sistemas setoriais de cultura:

a) todos aqueles que venham a ser constituídos, conforme regulamento.

Parágrafo Único - O Sistema Municipal de Cultura – SMC deve estar articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação,

da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamento.

Seção II

Da Coordenação do Sistema Municipal de Cultura – SMC

Art. 34 - A Fundação Cultural de Uberaba – FCU é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 35 - São atribuições da Fundação Cultural de Uberaba - FCU:

- I – Formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura - PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;
- II – Implementar o Sistema Municipal de Cultura - SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;
- III – promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;
- IV – Valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;
- V – Preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;
- VI – Pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;
- VII – manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;
- VIII – Promover o intercâmbio cultural a nível regional, nacional e internacional;
- IX – Assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;
- X – Descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;
- XI – Estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;
- XII – Estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;
- XIII – Elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo; XIV – captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais.

- XV – Operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;
- XVI – Realizar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;
- XVII – Exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.
- Art. 36 - À Fundação Cultural de Uberaba – FCU como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura - SMC compete:
- I – Exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura - SMC;
- II – Promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e ao Sistema Estadual de Cultura – SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;
- III – instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e nas suas instâncias setoriais;
- IV – Implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural – CNPC;
- V – Emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura - SMC, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;
- VI – Colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura – SNC e do Sistema Estadual de Cultura – SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;
- VII – Colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;
- VIII – Subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal.
- IX – Auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;
- X – Colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da

Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e

XI – Coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura - CMC.

3-Perfil Cultural de Uberaba

A cidade de Uberaba possui uma multiplicidade étnica constituinte e consequentemente, é multifacetada no que tange as suas expressões artísticas e culturais.

Em todos os setores que constituem o cenário artístico local, encontra-se um número considerável de artistas possuidores de grande talento e que se destacam não somente no município, como também nas esferas estadual e federal.

A cidade conta com grande número de expressões da cultura popular e, sobretudo, afro brasileiras tais como; Folias de Reis, Catira, Congadas, Moçambique, Afoxés, Casas de Religiosidades de Matriz-Africana, Hip-Hop e Grupos de Capoeira. A manutenção dessas manifestações culturais é assegurada em grande parte pela oralidade que possibilita a transmissão dos saberes e sua recriação pelas diferentes gerações ao longo dos anos.

Frente a esse multifacetado campo de expressões o Artesanato destaca-se como outro setor que compõe esse cenário cultural. Dentre as inúmeras ações despendidas, os artesãos locais realizam semanalmente feiras de artesanato em locais públicos e se auto organizam nos Pontos de Cultura, gerando emprego, renda e movimentando a nossa economia criativa.

A Música é uma das áreas que concentra grande número de artistas de estilos diversos, que vão desde clássico ao sertanejo. Na cidade, é possível encontrar espaços, organizações e instituições distintas dedicadas à expressão cultural, sendo possível mencionar: um Conservatório Estadual de Música, Coral Municipal, Coral Afro, Orquestra Municipal, Escola de Cultura e Arte e os Pontos de Cultura. Além disso, é comum encontrarmos músicos uberabenses em eventos, bares, restaurantes e comemorações diversas promovidas pela Fundação Cultural de Uberaba ou produtores culturais presentes no município.

No Teatro, na Dança, e nas Artes Plásticas encontram-se grandes talentos, artistas que são premiados em eventos nacionais e internacionais. Desse modo, tais representantes movimentam setorialmente sem contar com incentivos públicos e privados.

O Patrimônio Cultural Uberabense é favorecido por lei específica e pela atuação do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba - CONPHAU. A atuação do conselho e

de sua equipe técnica contribui e vem contribuindo efetivamente para que na atualidade existam vários patrimônios tombados, registrados e inventariados, bem como, uma política de ICMS/Patrimônio Cultural bem estabelecida no município.

Infra Estrutura Cultural Pública:

Sede da Fundação Cultural de Uberaba – Casa da Cultura

Praça Rui Barbosa, nº356- Centro – Patrimônio Cultural de Uberaba

Telefone: (34) 3331 9200

Teatro Experimental de Uberaba-TEU

Rua Padre Zeferino, nº 998 – Bairro Fabrício – Patrimônio Cultural de Uberaba

Telefone: (34) 3312 5906

Cine Teatro Municipal Vera Cruz

Rua São Benedito, nº 290 – Bairro São Benedito – Patrimônio Cultural de Uberaba

Telefones: (34) 3317 1406

Museu de Arte Decorativa – MADA

Rua Maria de Lourdes Melo Colli s/nº - Bairro Estados Unidos- Patrimônio Cultural de Uberaba

Telefone: (34) 3338-9409

Museu de Arte Sacra – MAS – Igreja Santa Rita

Praça Manoel Terra, s/nº – Centro – Patrimônio Cultural Nacional -IPHAN

Telefone: (34) 3316 9886

Centro de Eventos – Centro Park

Av. Nonô Prata - Univerdecidade

Telefone (34) 3331-9200

Memorial Chico Xavier

Av. João XXIII, 2011 - Parque das Américas

Telefone (34) 3338-3091

Concha Acústica – Uberaba

Rua Marquês do Paraná, 46 - Estados Unidos

Telefone (34) 3331-9210

ECAU – Escola de Cultura e Arte de Uberaba

Rua Martim Francisco, 99 – Estados Unidos

Telefone (34) 3322-5029

Circo do Povo

Local: Avenida Bittencourt Leon Dias - Bairro Isabel do Nascimento.

Telefone (34) 3331-9214

3.1 Aspectos culturais político-institucionais

Em Minas Gerais as cidades interioranas nasceram principalmente em razão da extração de minerais, especialmente o ouro. Com o movimento dos bandeirantes e sesmeiros, que desbravaram caminhos pelo interior da colônia em busca de riquezas e novas terras, surgiram novas vilas e povoados, entre elas a cidade de Uberaba.

Ao longo dos anos o Município de Uberaba tornou-se referência como um centro regional de cultura. Rica em folclore e, sobretudo, nas expressões culturais afro brasileiras, a cidade preserva seu passado cultivando hábitos populares e incentivando as festas tradicionais. Investe em Cultura de ponta com projetos voltados na difusão e fomento a cultura uberabense. Na década de 90 já possuía Lei Municipal de Incentivo à Cultura atendendo os projetos dos artistas locais. Em 2005 empossou o primeiro Conselho Municipal de Política Cultural e fez sua adesão ao Sistema Nacional de Cultura.

Em 2011 criou seu Sistema Municipal de Incentivo à Cultura Lei 11.364/2011, tornando-se referência cultural no Triângulo Mineiro.

Os marcos político-institucionais responsáveis pela criação do Sistema Municipal de Cultura foram:

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – Que estabelece em seu Art. 215. “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.”

A LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE UBERABA em seu Art. 3º Parágrafo único
Parágrafo único: São objetivos prioritários do Município, além daqueles previstos no artigo 166

da Constituição do Estado: Inciso V – Aprofundar sua vocação de centro aglutinador e irradiador da cultura regional e nacional.

Art.9º Inciso V. difundir a seguridade social, a educação, a cultura, o desporto, a ciências e a tecnologia;

Art. 10. Inciso III. Impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

Inciso IV. Proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência e à tecnologia;

Inciso XII. Proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos.

Art. 15. Os bens móveis públicos, de valor histórico, arquitetônico ou artístico, somente podem ser usados, mediante autorização legislativa, para finalidades culturais.

Art. 149. O acesso aos bens da cultura e às condições objetivas para produzi-la é direito do cidadão e dos grupos sociais.

Art. 151. Caberá ao Município proteger e difundir as várias manifestações da cultura popular, tais como o artesanato local, o carnaval, as escolas de samba, os ternos de congado, folia de reis, catira, festas e cultos religiosos de cunho popular, festa junina e outras manifestações da cultura espontânea a que venham integrar um processo histórico-cultural regional.

A Cultura na cidade de Uberaba foi sempre rica em manifestações artísticas e culturais. Fomentada por iniciativa dos próprios grupos e artistas locais, apenas em meados dos anos 80, com a criação da Fundação Cultural de Uberaba – FCU, ocorreram apoios mais expressivos.

Com a nomeação de um Conselho Deliberativo da FCU no final dos anos 80, e após, com a criação da Lei de Incentivo Municipal na década de 90, as ações culturais passaram a contar com o apoio de verbas públicas e a se desdobrarem na cidade.

A partir de 2005 a cidade vivencia um novo modelo de gestão pública que considera a Fundação Cultural de Uberaba e todos os produtores culturais e artistas como potenciais captadores de recursos, empresários culturais, desenvolvedores e protagonistas do fazer cultural. O investimento público se direciona para o patrimônio cultural com aquisições de Teatro, de Casarões e imóveis tombados que são utilizados por entidades culturais, como por exemplo o Centro de Artesanato, a sede da FCU – Casa da Cultura, o Arquivo Público, a sede da Academia de Letras do Triângulo e o Cine Teatro Municipal Vera Cruz.

Direciona-se também para a sustentação de uma Rede de Pontos de Cultura, atendendo, em parceria com o Minc, 08 entidades da cidade. Cresce assim, a quantidade de equipamentos culturais, bem como o aumento no número de produtores e artistas participantes de Editais de Leis de Incentivo.

Do ponto de vista da dimensão simbólica, o poder público estimulou uma mudança de comportamento na área da cultura, enquanto promoveu a diversidade cultural, favorecendo uma maior visibilidade da tradição cultural como os festivais de Folias de Reis, as festas de 13 de Maio, a Catira, além de Feiras de Artesanato semanais em praças públicas.

Numa dimensão cidadã tem descentralizado a criação cultural, com apoio à iniciativa privada na área cultural e garantindo a participação da sociedade com fomento das políticas públicas do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba - CONPHAU, do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial - COMPIR.

Portanto, nosso principal desafio é providenciar investimentos para a área de formação cultural, maior interrelação com as entidades e grupos culturais da cidade e garantir por meio de concursos públicos e/ou processos de seleção, uma estrutura administrativa na Fundação Cultural de Uberaba compromissada com a construção de uma política consistente apontada no Sistema Municipal de Cultura. Por fim, possibilitar a execução do novo Plano Municipal de Cultura de maneira produtiva, atendendo os anseios do setor cultural local.



4- IV Conferência Municipal de Cultura

A IV Conferência Municipal de Cultura, convocada pela Prefeita Municipal de Uberaba através do **Decreto Municipal nº. 1.207, de 06 de outubro de 2021**, publicado no diário oficial Porta-Voz nº 2000 de 06 de outubro 2021 e divulgado nos meios de comunicação local e redes sociais oficiais do município, teve como objetivos:

I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, terceiro setor, entidades classistas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura, para a aplicabilidade do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;

II – Debater e elaborar através dos grupos de trabalhos de cada setorial cultural, adequações e implementação do novo Plano Municipal de Cultura a fim de socializar metodologias e conhecimentos;

III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;

IV - Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável e economia criativa.

V - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura local, o acesso aos meios de produção, assim como elaborar estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

VI - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

VIII- Debater conforme a Lei 11.365/2011 a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura-CMIC de Uberaba.

VIII – Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com as políticas culturais da região.

IX – Avaliar os resultados obtidos nas Conferências anteriores.

O tema geral da IV Conferência Municipal de Cultura foi **“A Cultura diante dos Novos Paradigmas da Economia Criativa: Perspectivas e Desafios”**.

Os princípios e objetivos do Plano Nacional de Cultura são definidos na Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 e diz: “os temas da Conferência Municipal de Cultura estarão alinhados com as diretrizes e metas do PNC e constituirão os seguintes eixos da concepção tridimensional da cultura”.

Portanto, compreendem a concepção tridimensional da cultura simbólica, cidadã e econômica– como fundamento da política municipal de cultura Sistema Municipal de Cultura (Lei nº11. 364/2011).

Durante a IV Conferência Municipal de Cultura Uberaba/MG as atividades se desenvolveram em Grupos de trabalho compostos pelos representantes do poder público municipal, conselheiros do CMPC e membros da sociedade civil, em torno dos seguintes eixos temáticos:

-  **Setorial de Artes Visuais e Design e Setorial Audiovisual e Arte digital;**
-  **Setorial de Artesanato;**
-  **Setorial de Patrimônio Arquitetônico, Arquitetura e Urbanismo;**
-  **Setorial de Literatura;**
-  **Setorial de Música;**
-  **Setorial de Teatro e Circo e Setorial de Dança;**
-  **Setorial de Cultura Popular;**
-  **Setorial de Cultura Afro-Brasileira;**
-  **Setorial de Empresas e Produtores Cultural**
-  **Setorial de Instituições Culturais Não-Governamentais.**

Anteriormente à realização da Conferência, os conselheiros representantes da sociedade civil junto aos membros de seus setoriais, diagnosticaram o atual cenário cultural, no propósito de levantar as principais vacâncias de políticas públicas voltadas a atender o setor cultural do município. A partir das demandas e questões levantadas nos referidos setoriais, na ocasião da IV Conferência Municipal de Cultura, as propostas foram alinhadas em todos os respectivos eixos setoriais e contêm; metas, ações, situação atual, resultados, impactos esperados e prazo de execução.

Cada Setorial teve um mediador e um relator escolhido previamente pela Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Cultura, que auxiliaram no agrupamento das informações e sua reformulação.



5- Prognóstico

A realização do diagnóstico cultural feito pelos membros dos setoriais do Conselho Municipal de Políticas Culturais e a IV Conferência Municipal de Cultura possibilitaram a definição dos objetivos, das diretrizes e das prioridades do novo Plano Municipal de Cultura de Uberaba, conforme exposto abaixo:

Objetivo Geral:

Orientar os representantes da Fundação Cultural de Uberaba e membros da Sociedade Civil sobre a execução dos projetos e ações contidos no novo Plano Municipal de Cultura, no período entre 2022 a 2030

Objetivos Específicos:

Promover o pleno exercício dos direitos culturais e o direito de participação dos munícipes nas decisões da política cultural local;

Promover o desenvolvimento humano e social dos munícipes;

Assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural do Município;

Proteger, valorizar e promover a diversidade e a pluralidade das expressões culturais existentes no Município, estabelecendo ações efetivas de enfrentamento ao racismo estrutural e institucional, criando oportunidades de acesso, produção e recriação cultural de grupos sociais marginalizados no contexto social.

Promover, apoiar, divulgar as expressões e o patrimônio cultural afro-brasileiro

Incentivar o Fomento e Financiamento à Produção Cultural

Promover, apoiar e divulgar ações relacionadas à literatura e ao artesanato.

Reestruturar os pontos de cultura da cidade.

Estabelecer dados dos indicadores culturais

Promover editais de fomento e difusão dos artistas uberabenses.

Diretrizes

Universalização do acesso aos bens e serviços culturais em todas as áreas;

Promoção da cidadania;

Valorização do patrimônio cultural do Município;

Valorização dos profissionais e segmentos culturais existentes no Município e da economia criativa;

Prioridades

Implantar e manter um modelo de gestão cultural através de editais de fomento;

Consolidar o SMC – Sistema Municipal de Cultura e seus instrumentos de gestão, tais como; o novo Plano Municipal de Cultura - PMC; Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC; Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC; Programa Municipal de Formação na Área da Cultura PROMFAC; O Fundo Municipal de Cultura FMC

Ampliar os recursos financeiros disponíveis no setor cultural;

Fomentar projetos e ações que visam desenvolver a cultura em todas as áreas no Município.

6- Projetos, Ações e Metas por Eixos Temáticos (Setoriais)

6.1-Setorial - Instituições Culturais Não-Governamentais

Instituições Culturais Não Governamentais. Quem somos nós? Paralelamente ao Estado (Primeiro Setor) e ao Mercado (Segundo Setor), identifica-se a existência de um Terceiro Setor que é conceituado como conjunto de organismos, organizações ou instituições sem fins lucrativos dotados de autonomia e administração própria que apresentam como função e objetivo principal atuar voluntariamente junto à sociedade civil visando ao seu desenvolvimento e aperfeiçoamento.

No âmbito cultural as ações do terceiro setor, muitas vezes transcendem a finalidade cultural pontual.

Os objetivos das ONG's (Organizações Não Governamentais), OSCs (Organizações da Sociedade Civil e OCIPs que desenvolvem ações culturais, geralmente são, dentre outros:

-  Democratizar o acesso da população aos bens culturais;
-  Recuperar e restaurar bens que compõe o patrimônio cultural;
-  Manter museus e registros históricos da cultura brasileira;
-  Promover ações, permanente e esporádicas: oficinas, cursos, workshops e eventos,

nas mais diversas áreas da cultura: Cultura popular, música, dança, teatro, gastronomia, cultura de matriz africana, artes plásticas, artes visuais, cultura audiovisual, literatura e etc.

Estes objetivos representam ações privadas de interesse público voltadas ao segmento cultural, porém, além das atividades culturais pretendidas, há um fluxo de resultados que chega a atingir outras áreas adjacentes à cultura.

Dotadas de relevante capacidade criativa, as ações de cultura são capazes de atingir também objetivos mais relacionados à outras áreas de interesse, como, por exemplo, a educação, a segurança pública e a saúde, pois, a linguagem estabelecida nas diversas formas de manifestações culturais permite que conceitos e informações sejam transferidos de forma simples e eficaz, sendo absorvidas com grande facilidade, proporcionando atitudes positivas na cidadania, na preservação ao meio ambiente, na valorização das tradições, no urbanismo, na prática de hábitos saudáveis, entre outros fatores.

Meta - 1 - Instituir políticas específicas para o terceiro setor, na manutenção de suas atividades que são essenciais para atingir as camadas mais periféricas da cidade e zona rural, e que, possuem objetivos que vão além do simples entretenimento, com cunho sócio educativo, inclusivo e profissionalizante;

Ações

- ✚ Destinação de 2% do orçamento do município para a cultura para que o terceiro setor possa ser beneficiado com editais para convênios e prêmios para garantir uma atuação digna.
- ✚ Prever na LOA e no PPA, recursos específicos para o terceiro setor e para os Pontos de Cultura;
- ✚ Tornar efetivo o repasse dos recursos do Fundo Municipal de Cultura, por meio de editais específicos para o terceiro setor.
- ✚ Efetivar o Programa Municipal de Incentivo à Cultura, o mecanismo de captação junto à iniciativa privada, para aumentar o aporte financeiro.

Situação Atual: Atualmente não há apoio específico ou formas de convênio para as ações das instituições culturais.

Resultado: O resultado esperado com a execução das ações é que tenhamos a efetivação de convênios, editais específicos para o terceiro setor, capacitação dos agentes culturais envolvidos, inclusão social dos aprendizes, dentre outros aspectos que possibilitam uma atuação digna com recursos para a manutenção das entidades culturais, suprimindo todas as suas necessidades;

Impactos Esperados: Os impactos gerados com a atuação das instituições culturais, dos agentes culturais envolvidos e das comunidades atingidas beneficiam a sociedade como um todo, pois vão desde o resgate social e a inclusão até a capacitação profissional, gerando emprego e renda, circulando a economia criativa;

Prazo de Execução: 2022 a 2024 – Início das ações com diretrizes para continuidade nas próximas gestões;

Metas 2 - Revitalizar e Ampliar a Rede de Pontos de Cultura, única no estado de Minas Gerais, restabelecendo parcerias com a Fundação Cultural de Uberaba, Estado e União.

Ações

-  Diagnósticos efetivos dos pontos atuantes em Uberaba – ativos e inativos;
-  Apoiar e fortalecer os pontos de cultura ativos, com lançamento de editais específicos para que estes possam, através de micro projetos, apoiar aqueles que estão inativos;
-  Estudar possibilidades, mecanismos de auxílios para os inativos para que consigam retomar suas atividades;
-  Criar editais para cadastro e reconhecimento de novos Pontos de Cultura;
-  Adquirir um ônibus ou micro-ônibus para uso das entidades culturais e Pontos de Cultura, pensando na questão logística da execução das oficinas e ações culturais em perímetro urbano, rural e regional;

Situação Atual

Alguns pontos seguem realizando suas atividades de forma independente, mas com dificuldades e outros paralisaram totalmente suas ações;

Resultado: Com as ações será possível ampliar as atividades, inclusive com ações itinerantes alcançando um público maior.

Será possível tornar efetiva a finalidade da Política de Pontos de Cultura que é a valorização e reconhecimento de quem atua na ponta.

Impactos Esperados: Uberaba é referência regional na política de Pontos de Cultura, o impacto gerado com a execução dessa meta atinge toda a comunidade uberabense que será beneficiada com as ações dos pontos e amplia a visibilidade da cidade na tendência nacional de valorização dessa Política Pública

Prazo de Execução: 2022 a 2024 – Início das ações com diretrizes para continuidade nas próximas gestões;



6.2- Setorial de Música

Meta 1 - Programa de incentivo à comunicação e divulgação na área cultural implantado.

Ações:

-  Implantação do Mapa Cultural (Verificar se a ferramenta sendo desenvolvida pela UFTM é baseada no Mapa Cultural);
-  Garantir que haja participação da sociedade civil na configuração e desenvolvimento da ferramenta, que deve ser apta a compartilhar os dados de maneira hábil e eficiente em redes sociais. Também deve seguir padrão de intercâmbio e troca de informações utilizando APIs e atender os requisitos da LGPD;
-  Capacitar os funcionários da FCU para a utilização eficiente de redes sociais e novas ferramentas em ascensão (e as novas que vierem a surgir);
-  Elaborar cartilhas com *checklist* para orientar os processos de licenciamento para execução pública de serviços musicais e disponibilizá-las no portal da FCU;
-  Instituir setor de informações na FCU voltado para obtenção de alvarás e outras documentações para realização de eventos;

Situação Atual

Deficiências do Portal da FCU. Inconsistência no cadastro de agentes e equipamentos culturais e a agenda de eventos tem pouco alcance.

Resultados e impactos esperados

Ferramenta onde os próprios artistas atualizarão suas informações, sejam elas pessoais, de portfólio agenda de eventos e outros. Maior alcance das informações e das publicações de redes sociais.

Prazo de execução - Gradativamente até dezembro de 2030

Meta 2 - Produção e circulação de espetáculos e atividades artísticas e culturais fomentadas com recursos públicos municipais.

Ações:

-  Garantir a realização de apresentações musicais acessíveis e gratuitas;
-  Garantir que haja diversidade de estilos musicais em todos os eventos musicais, independente do local onde serão realizados, não relegando determinados estilos a locais únicos, correndo o risco de serem marginalizados;
-  Privilegiar projetos que levem cultura aos bairros;
-  Promover eventos onde haja apresentações culturais diversas, associadas com a Música;

- ✚ Criar um Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural a exemplo do Federal e Estadual (MG) a fim de estimular a cadeia produtiva local a participar de eventos fora de Uberaba (estaduais, nacionais e internacionais) colaborando na formação e difusão dos produtos musicais locais;
- ✚ Fomentar a realização de eventos musicais que proporcionem oportunidades para artistas iniciantes;
- ✚ Fomentar a realização do Festival Uberabense de Música autoral, realizando parceria público-privada caso necessário, com frequência anual e com premiação para os artistas melhores colocados (Categorias: melhor artista, artista revelação, melhor álbum, melhor música e artista mais popular);
- ✚ Realizar seleção pública para financiamento ao desenvolvimento de conteúdos e programas de radiodifusão, web rádio e plataformas de streaming, para promoção da música independente local;
- ✚ Recompôr a Comissão de Avaliação de Projetos para a contratação de pareceristas, visando selecionar atrações culturais com maior independência;
- ✚ Instituir o programa “Caça-Talentos Melhor Idade” (sugestão de nome), propiciando abertura para cursos de aperfeiçoamento e formação e realizando apresentações para artistas da terceira idade;
- ✚ Fomentar a Realização do Festival Musical Feminino com a participação exclusiva de mulheres, a ser realizado preferencialmente em março. Além das atrações musicais, promover debates sobre empoderamento e outras questões feministas além de campanhas de conscientização sobre a importância da mulher na Cultura.

Situação atual – N/A

Resultados e impactos esperados

Realização de espetáculos culturais diversos e com representatividade.

Prazo de execução - Gradativamente até dezembro de 2030.

Meta 3 - Realização permanente de eventos de capacitação e formação por meio de cursos, oficinas, palestras, fóruns e seminários com conteúdos técnicos, artísticos, de gestão cultural.

Ações:

- ✚ Qualificar a geração e difusão de dados e informações do setor e mercado da música em Uberaba/MG;

 Estruturar e operacionalizar ciclos de capacitação e mentoria presencial, distribuídos pelos bairros, para agentes do setor musical local, com foco em:

- a) captação de recursos;
- b) licenciamento;
- c) comunicação;
- d) gestão de negócios;
- e) gestão de carreiras do setor;

 Promover ciclos de debates com temas específicos mobilizando os agentes do setor musical, com foco em:

- a) financiamento público e novos mecanismos de captação de recursos;
- b) agenda legislativa;
- c) colaboração produtiva.

 Colaborar para a estruturação do Fórum Setorial da Música promovendo reuniões periódicas a fim de melhor articular os músicos, gestores e produtores culturais envolvidos nesta parte da cadeia criativa da música;

Situação atual- N/A

Resultados e impactos esperados

Qualificação dos agentes culturais, da sociedade civil e dos funcionários do setor público e privado.

Prazo de execução - dezembro de 2030.

Meta 4 - Sistema municipal de informações e indicadores culturais implantados e atualizados.

Ações:

-  Adoção do Mapa Cultural como ferramenta de indicadores;
-  Garantir que agentes culturais atuantes na cidade sejam consultados sobre ferramentas já existentes e métricas efetivas a serem adotadas, além dos membros do CMPC;
-  Estimular e dar suporte a todas pessoas ligadas à cultura para abastecerem o sistema com informações;
-  Realizar mapeamento qualificado, integrado ao Mapa Cultural de Uberaba, de agentes, entes, equipamentos, feiras e festivais de música localizados;

- ✚ Mapear, a partir do Mapa Cultural de Uberaba, os equipamentos públicos e privados passíveis de exibição pública de bens musicais e promover circuitos integrados de circulação de artista e bandas locais;

Situação atual – N/A

Resultados e impactos esperados

Análise mais precisa das metas, ações e seu cumprimento.

Prazo de execução - dezembro de 2030.

Meta 5 - Aumentar a participação da música na geração de riqueza, emprego e renda.

Ações:

- ✚ Ampliar e desconcentrar a rede de equipamentos culturais voltados à exibição pública de música;
- ✚ Democratizar o acesso a espaços públicos e privados para exibição de serviços do setor musical:
 - a) facilitar a obtenção de licenciamento para execução pública de serviços musicais;
 - b) parcerias público-privadas visando garantir o cachê do artista para apresentação em local privado, concedendo entrada franca como contrapartida;
- ✚ Qualificar e democratizar o acesso a canais de comunicação adequados à difusão de conteúdos musicais:
 - a) promover a formação e competências técnicas, gerenciais e empreendedoras aos agentes do setor musical local necessárias ao fortalecimento e diversificação de sua dimensão econômica;
 - b) qualificar a gestão de empreendimentos do setor musical local;
 - c) fortalecer micro e pequenos empreendimentos do setor da música local;
 - d) promover a articulação política e técnica de agentes do setor musical local;
 - e) ampliar e qualificar o acesso de agentes e empreendimento do setor musical local a diversos mecanismos de financiamento.
- ✚ Promover um ecossistema legal e regulatório local que gere condições adequadas à economia da música local e aos seus agentes culturais:
 - a) contribuir para o aperfeiçoamento do arcabouço dos direitos autorais incidentes no setor cultural local;

b) promover a regularização trabalhista dos agentes econômicos do campo da música local;

c) aperfeiçoar a estrutura tributária incidente no setor da música de forma a estimular o fortalecimento de sua dimensão econômica.

✚ Estruturar e operacionalizar programa de acesso a crédito para micro e pequenos empreendimentos do setor da música;

✚ Realizar e comunicar por meio de publicações regulares, série de estudos sobre a dimensão econômica do setor musical local, com foco em:

a) comércio local, estadual e nacional;

b) investimento público;

c) cadeias produtivas e de valor;

✚ Elaborar uma cartilha com orientações ao setor cultural com o resultado de estudo comparativo entre os procedimentos para alcance de licença para execução musical em espaço público, proporcionando o compartilhamento de melhores práticas e aperfeiçoamento procedimental;

✚ Promover um canal direto e amplo de comunicação do setor musical com o segundo setor a fim de promover financiamento às suas ações por meio de incentivo fiscal local, estadual e federal;

✚ Fazer parcerias com o segundo setor local a fim de realizar editais específicos para o financiamento/aceleração de *startups* que desenvolvam ou queiram desenvolver soluções tecnológicas com potencial impacto positivo nos processos de criação, produção, circulação, consumo e remuneração no setor da música;

✚ Promover debates com o setor musical para aperfeiçoamento das normas trabalhistas, tributárias e autorais incidentes no campo da música, com foco na intervenção na realidade local e proposição de aperfeiçoamentos na esfera federal por meio dos deputados federais e fóruns setoriais. Adicionalmente:

a) Mudança na forma de contratação de Professores da ECAU, garantindo direitos trabalhistas;

✚ Criar uma lei que garanta que todo evento local com música tenha no mínimo 20% de contratação de músicos, grupos ou bandas locais ou que um percentual do orçamento seja gasto com a contratação de músicos, grupos ou bandas locais;

✚ Ampliar a atuação da ECAU para oferecer cursos técnicos complementares aos já oferecidos pelo Conservatório Estadual local, a fim de atender formação de produção cultural,

gestão cultural, direito cultural, técnicos em sonorização, iluminação, *videomaker*, fotografia, marketing digital e outros;

 Promover melhorias no setor de infraestrutura e aquisição de equipamentos de sonorização da FCU;

Situação atual- N/A

Resultados e impactos esperados

Ampliar e diversificar o consumo de bens e serviços do setor musical no mercado interno e em plataformas digitais de difusão e comercialização.

Estruturar, dinamizar e diversificar cadeias produtivas do setor da música.

Prazo de execução - dezembro de 2030.



6.3 - Setorial de Patrimônio Cultural

DESAFIOS DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO EM UBERABA

Sociedade

1. O distanciamento das discussões, sobre a preservação do patrimônio cultural em Uberaba, entre um pequeno grupo de agentes culturais e interessados pelo patrimônio cultural e a sociedade como um todo;
 2. O desinteresse e o desconhecimento dos proprietários e locatários de bens imóveis reconhecidos e protegidos quanto à preservação do patrimônio cultural;
 3. A falta de atratividade comercial dos imóveis reconhecidos como patrimônio cultural, por exigirem uma atenção especial em casos de intervenções, manutenções, etc;
 4. Um grande número de bens arquitetônicos e urbanísticos em um processo de degradação severo;
 5. Um grande número de demolições e intervenções informais de bens reconhecidos como patrimônio cultural;
-

Gestão de preservação do patrimônio cultural

Diagnóstico

1. A divulgação ainda tímida dos bens reconhecidos como patrimônio cultural;
2. A abordagem pouco propositiva e executiva quanto às ações de preservação do patrimônio cultural, tanto pelo CONPHAU como pelo Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba e SEMPAC;

3. A falta de análises dos levantamentos de identificação e reconhecimento, por meio do Inventário de Proteção do Acervo Cultural de Minas Gerais (IPAC/MG), para traçar diretrizes de proteção mais eficazes e precisas;
4. O Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba e a Seção Municipal de Patrimônio Cultural possuem poucos funcionários, os quais se ocupam, quase que exclusivamente, da elaboração dos relatórios do ICMS - Patrimônio Cultural;
5. O atraso das ações previstas pelo cronograma e setorização aprovados no Plano de Inventário Municipal, por falta de recurso pessoal;
6. O pouco diálogo entre gestão municipal de proteção do patrimônio cultural e as Universidades locais ou regionais;
7. Um certo número de tombamentos efetivados por decreto que não pontuam no Programa ICMS - Patrimônio Cultural por não possuírem os dossiês de tombamento completos ou reconhecidos pelo IEPHA/MG – CONEP;
8. A falta de continuidade dos programas de educação patrimonial, os quais são destinados a um público muito específico, em geral alunos do ensino fundamental, e que, portanto, não possuem efetividade a curto e médio prazo;
9. Nem sempre os conselheiros do CONPHAU têm vivência ou interesse sobre o patrimônio cultural. Embora as reuniões sejam um espaço de constante aprendizagem, não é raro identificar conselheiros com pouco conhecimento sobre as abordagens e conceitos mais contemporâneos do patrimônio cultural ou sobre a legislação vigente e os procedimentos legais, ou mesmo as ações de preservação do Município, tal como o seu plano de inventário;
10. Um grande número de tombamentos aprovado ou proposto pelo Conselho ainda aguarda a efetivação por meio de decreto municipal;
11. A Lei de Proteção vigente (Lei n. 10.717/2008) está em desacordo às normas de proteção em âmbito estadual e federal.

DIRETRIZES E PRIORIDADES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO

Metas 1:

1. Garantir incentivos e isenções fiscais para os responsáveis por bens imóveis reconhecidos e protegidos, mediante a conservação, manutenção e restauro, por meio de programas de governo. Analisar programas exitosos desenvolvidos em outros municípios;
2. Criar programas de incentivo a parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para promoção, conservação e restauração do patrimônio cultural construído;

3. Incentivar a ocupação de imóveis de valor arquitetônico ou histórico com usos diversos, junto do projeto de requalificação do centro histórico de Uberaba;
4. Criar plataformas digitais e meios de comunicação direta entre a sociedade e o poder público para denúncias de demolições e intervenções de bens reconhecidos ou protegidos;
5. Elaborar um material informativo para os proprietários com a descrição do imóvel e a importância, preservação, procedimentos e incentivos;
6. Premiar e/ou condecorar, anualmente, a partir de uma seleção do CONPHAU, os proprietários e locatários que se destacarem pela boa conservação dos imóveis reconhecidos como patrimônio cultural;
7. Implantar sistema de incentivos a empresas comprometidas com ações e investimentos no Patrimônio Cultural do município como a criação de um selo/marca de preservação do patrimônio;
8. Condecorar os agentes responsáveis pela estruturação das políticas públicas de preservação em Uberaba entre os anos de 1980, 1990, e 2000.

Gestão de preservação do patrimônio cultural

Metas 2:

1. Promover e estreitar o diálogo entre a gestão municipal de patrimônio cultural e os cursos de arquitetura e urbanismo das Universidades locais e regionais, de maneira a enriquecer o conhecimento do corpo técnico da Fundação Cultural de Uberaba, dos membros do CONPHAU, e dos discentes e docentes quanto ao patrimônio cultural do município. Promover ações em conjunto, seja por meio da pesquisa, ensino ou extensão e integrar os repositórios das Universidades e da gestão de patrimônio, para que seja possível compartilhar os trabalhos de reconhecimento e proteção desenvolvidos nas disciplinas das Universidades, bem como projetos de intervenção e os trabalhos técnicos que podem apresentar soluções, adaptações e alternativas para as estruturas arquitetônicas ou urbanísticas, e ainda facilitar a pesquisa nos repositórios e a sua divulgação para a população em geral;
2. Analisar e promover o tombamento dos bens aprovados ou propostos pelo Conselho que não foram efetivados por meio de decreto municipal;
3. Criar uma governança entre os conselhos municipais, com representantes das presidências de cada conselho, os quais deverão ser convocados conforme a pauta. Fortalecer o diálogo entre os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba (CONPHAU), Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM), Conselho Municipal de Planejamento Urbano (COMPLAN), Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e Conselho Municipal

de Promoção à Igualdade Racial (COMPIR) para o desenvolvimento de ações conjuntas, através da criação de uma comissão de patrimônio cultural composta pelos dirigentes de cada conselho mencionado;

4. Traçar, conjuntamente, com o Departamento de Posturas da Secretaria de Defesa Civil estratégias para especial atenção à fiscalização dos bens imóveis reconhecidos ou protegidos do município para evitar intervenções e demolições clandestinas;
5. Incentivar e promover ações conjuntas de proteção do patrimônio cultural com Organizações da Sociedade Civil;
6. Atualizar as fichas de inventário de bens arquitetônicos e urbanísticos para a tomada de ações de proteção mais precisas e eficazes.
7. Levantar e analisar os imóveis identificados e reconhecidos por meio do inventário em estágio crítico de deterioração para intervenções;
8. Mapear as áreas de entorno dos bens identificados e reconhecidos por meio do inventário para a proteção das ambiências e para a garantia da leitura dos imóveis;
9. Aprimorar as ações de identificação, reconhecimento, proteção e divulgação do patrimônio espeleológico, arqueológico e paleontológico;
10. Criar normas específicas, por meio de legislação municipal, para redução da poluição visual, por informes publicitários e cabeamento aéreo nos entornos de bens identificados e reconhecidos por meio do inventário e pelo tombamento;
11. Promover o ajardinamento e o cuidado com a pavimentação no entorno de bens identificados e reconhecidos por meio do inventário e do tombamento;
12. Repassar, integralmente, os recursos provenientes do ICMS - Patrimônio Cultural ao Fundo Municipal do Patrimônio Cultural (FUMPAC), conforme disposto na Lei Federal n. 4320/1964, Art. 71 a 74, que prevê normas específicas de criação dos fundos especiais, para promover as ações de recuperação de imóveis tombados e inventariados, bem como nas ações de identificação, registro e salvaguarda do patrimônio imaterial;
13. Criar um Instituto Municipal de Patrimônio Cultural e Planejamento, o qual compreenderá pastas diversas, relacionadas ao patrimônio cultural, planejamento urbano, museus e a paleontologia.

Ações de Educação Patrimonial

1. Abrir diálogo com a população em geral ou com grupos específicos para determinar as diretrizes da preservação do patrimônio cultural no município;
2. Fornecer cursos de formação aos membros do CONPHAU e ao pessoal do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico de Uberaba e pela Seção Municipal de Patrimônio Cultural;

3. Promover programas educativos e culturais, com a participação da comunidade, visando a preservação do patrimônio cultural. Implantar a Política Municipal de Educação Patrimonial, conforme as diretrizes da Coordenação de Educação Patrimonial CEDUC/IPHAN/DF.
4. Criar programas de educação patrimonial voltados aos locatários e proprietários de bens de interesse cultura e estreitar o contato com as entidades de classe e sindicatos patronais representantes do comércio e serviços;
5. Inserir nas grades do ensino básico municipal, rural e urbano, projetos de educação patrimonial, tendo como princípio o protagonismo das comunidades envolvidas;
6. Criar, anualmente, materiais gráficos e lúdicos de educação patrimonial em forma de cartilhas e jogos voltados às crianças;
7. Criar projetos de educação patrimonial voltados à inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais com visitas *in loco*;
8. Fortalecer os meios de divulgação do patrimônio cultural reconhecido, seja por meio de placas de identificação nos imóveis, por criação de plataformas digitais, bem como destacar o patrimônio cultural construído nas demais ações culturais promovidas pela Fundação Cultural de Uberaba;
9. Digitalizar os dossiês de tombamento, registro e inventários de proteção do acervo cultural e disponibilizar em meio plataformas *e-book*;
10. Promover, junto às Universidades locais, cursos voltados à manutenção e restauro de bens imóveis;
11. Promover, junto aos cursos de História e Antropologia das Universidades locais e regionais, programas e projetos de pesquisa, ensino e extensão voltados à educação patrimonial;
12. Integrar o patrimônio cultural da zona rural ao desenvolvimento de rotas rurais de turismo, por meio de georreferenciamento, dando-lhes uso e motivação para a sua preservação com base em projetos de educação patrimonial, desenvolvimento do turismo sustentável, inclusão social e comercial dessas fazendas ou sítios rurais, gerando emprego e renda.

Ações:

1. Promover, periodicamente, ações de conservação e manutenção predial nos imóveis públicos de interesse cultural;
2. Implantar cabeamento subterrâneo no entorno do Geossítio Santa Rita (Igreja São Domingos, da Avenida Leopoldino de Oliveira da Praça Manoel Terra à Avenida Guilherme Ferreira);
3. Aquisição de imóvel no entorno da Igreja Santa Rita para reserva técnica e apoio ao Geossítio Santa Rita/Museu de Arte Sacra;
4. Solicitar ao CONEP-IEPHA/MG o tombamento em nível estadual do Palacete José Caetano Borges, Escola Estadual Brasil, Paço Municipal, Mercado Municipal, Palácio Episcopal, Edifício

dos Correios e Telégrafos, Caieira do Meio, Igreja São Domingos, Igreja Metodista, Fazenda Experimental de Criação Getúlio Vargas (EPAMIG), Cine Teatro Vera Cruz, Conjunto Arquitetônico Sesi/Minas, Sanatório Espírita, Sobrado Fadul Cambraia;

5. Solicitar o tombamento em nível Federal ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) do Parque Fernando Costa, sede da Associação Brasileira dos Criadores do Zebu (ABCZ), Conjunto Paisagístico e Arquitetônico de Peirópolis e, Casa de Memórias do Chico Xavier;

6. Promover o restauro dos imóveis públicos tombados, Palacete José Caetano Borges (Rua Tristão de Castro, 64), Centro de Artesanato (Rua Senador Pena, n. 358), Teatro Vera Cruz;

7. Levantar os imóveis particulares em estado ruim de conservação para se proceder com o restauro, mediante diálogo com os proprietários;

8. Promover o tombamento municipal da Fazenda Gengibre e da Fazenda dos Cedros, a última sujeita à restauração, em conformidade às diretrizes propostas pelo IEPHA/MG ao Município de Uberaba em 1989;

9. Integrar o patrimônio natural e cultural ao projeto “Geopark Terra de Gigantes”;

10. Aprovar uma nova Lei de Proteção do Patrimônio Cultural, utilizando a minuta elaborada no ano de 2016 para a Fundação Cultural de Uberaba, a qual, depois de revisada pelo Observatório Urbano em 2021, está de acordo com as normas atuais de preservação e conservação do patrimônio cultural em âmbito estadual e federal.

11. Criar o “Museu da Nossa Gente”;

12. Promover a requalificação museológica e museográfica do Memorial Chico Xavier, Museu de Arte Sacra, e Museu de Arte Decorativa, os quais estão sob responsabilidade do Município;

13. Estabelecer a Política Municipal de Museus.

Situação Atual

N/A

Resultados e Impactos Esperados: Acervos públicos de bibliotecas, museus, centro de memória e arquivos ampliados e salvaguardados;

Patrimônios materiais e imateriais salvaguardados por meio de uma nova legislação municipal; Valorização e difusão do nosso Patrimônio Cultural.

Desenvolver estratégias de melhor difusão do nosso Patrimônio;

Prazo de Execução: Gradativamente até dezembro de 2030.

6.4-Setorial de Empresas e Produtores Culturais

Meta 1 - Revisão do Sistema Municipal de Cultura

- ✚ Reorganizar os Setores da Economia Criativa em Uberaba de acordo com a UNCTAD – órgão das Nações Unidas: a) Tradição (Sítios e Expressões Culturais); b) Artes (visuais e cênicas); c) Mídias (impressa, digital e audiovisual); d) Criações Funcionais (design, serviços criativos e novas mídias);
- ✚ Contribuir para o aumento gradativo da dotação orçamentária para a cultura, objetivando que se cumpra a recomendação federal (PEC 150) de 1,5% a 2% do orçamento do município destinado ao setor cultural;
- ✚ Implantar o incentivo fiscal para atrair os empreendimentos criativos a se fixarem no município;
- ✚ Criação do Portal da Cultura junto ao Mapa Cultural para divulgar o conjunto de iniciativas e produções culturais locais;
- ✚ Aprimorar o mecanismo de financiamento, de forma a permitir uma melhor distribuição dos recursos entre as diferentes atividades culturais, estabelecendo percentuais diferenciados baseados em critérios objetivos que permitam aferir o nível de comprometimento do projeto com as políticas públicas de cultura;
- ✚ Estabelecer mecanismos complementares de fomento e financiamento ao Fundo Municipal de Cultura;
- ✚ Criar Programa de Editais para todas as áreas de expressão artística e manifestações culturais, garantindo uma oportunidade de acesso mais igualitário dos produtores e artistas ao financiamento e produção cultural apoiados pela municipalidade;
- ✚ Realizar pesquisas e estudos sobre o consumo cultural e a empregabilidade do setor no município, levantando e sistematizando dados referentes à renda média dos trabalhadores da cultura, às empresas ou entidades jurídicas de produção de bens e serviços culturais existentes na cidade, bem como aquelas não atuantes na área cultural que eventualmente participem de produções e projetos no setor;
- ✚ Instituir uma política de fomento às micro, pequenas e médias empresas que empregam trabalhadores da cultura, como forma de potencializar a empregabilidade, bem como cooperar com a mais perfeita repartição de renda na área cultural;
- ✚ Estimular e apoiar ações que visem o incremento de polos potenciais de difusão e formação de turismo cultural, como meio de fomentar esta área na sustentabilidade e geração de emprego;
- ✚ Valorizar a organização coletiva dos agentes culturais, pautada no princípio da autogestão;
- ✚ Promover o investimento para a pesquisa de inovação da produção cultural independente;
- ✚ Criar linhas de financiamento e fomento para modelos de negócios culturais inovadores;

- ✚ Articular parcerias com produtores culturais, artistas e agentes da economia criativa, artesãos, visando criar oportunidades de divulgação e comercialização dos bens e produtos culturais;
- ✚ Promover parcerias com outras instituições de promoção e desenvolvimento da economia criativa.
- ✚ Incentivar o uso, consumo e fruição dos produtos culturais locais;
- ✚ Rever a política de cobrança de ISS para eventos culturais locais;

Situação atual: Atualmente o sistema encontra-se carente de regulamentação e sem aplicação.

Impactos e resultados esperados: Com as propostas apresentadas, espera-se que o Sistema de Cultura seja efetivo e que todas as ações sejam realizadas em sua totalidade.

Indicadores de monitoramento e avaliação: Elaboração de relatórios anuais das ações executadas pelo Sistema Municipal de Cultura.

Prazo de Execução: 12 meses para implementação e avaliação periódica a cada 12 meses. Funcionamento contínuo do Sistema Municipal de Cultura.

Meta 2 - Criação, melhoria e manutenção dos espaços públicos culturais

- ✚ Promover a revitalização e adequação das unidades, equipamentos e espaços públicos de cultura existentes, através de projetos arquitetônicos e de climatização, garantindo infraestrutura com condições técnicas e de acessibilidade necessárias para seu pleno funcionamento;
- ✚ Viabilizar, por meio de parcerias público e privada, espaços alternativos nos bairros para projetos e eventos de apoio à formação cultural, visando a descentralização, bem como a ampliação do acesso às ações culturais;
- ✚ Incentivar e apoiar espaços alternativos de cultura, com encontros de sertanejos, poetas, grupos de dança, teatro, capoeira, grupos de cultura urbana (hip – hop), e outras áreas artísticas e culturais;
- ✚ Viabilizar o acréscimo do horário de funcionamento das unidades culturais, museus, teatros, as Bibliotecas, e outros, considerando, inclusive a abertura nos finais de semana e feriados;
- ✚ Prever na dotação orçamentária a destinação das receitas de locações dos espaços públicos culturais, que os valores retornem para sua manutenção, a fim de que o recurso não seja utilizado para outro fim.

Situação atual: Atualmente os espaços necessitam de adequação, reformas e investimento em equipamentos técnicos para atender produções culturais de diferentes setores.

Impactos e resultados esperados: Com as propostas apresentadas, espera-se que os espaços públicos culturais se adequem e permaneçam aptos a receber eventos de diferentes naturezas.

Indicadores de monitoramento e avaliação: Prestação de contas, por meio de relatórios para a comunidade cultural local, via Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Prazo de Execução: 12 meses.

Meta 3 - Democratização e acessibilidade dos espaços e ações e eventos culturais

-  Ampliar o acesso à fruição cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, ações educativas e visitas a equipamentos culturais;
-  Retomada da política da Cultura Viva em Uberaba em conformidade com a Política Federal e do Estado de Minas Gerais.
-  Incentivar o retorno da rede de Pontos de Cultura;
-  Instituir política de acessibilidade nas ações e projetos culturais, de modo a garantir a todos os indivíduos, independentemente de suas limitações físicas, sensoriais e intelectuais, o acesso aos ambientes, serviços, sistemas e meios de comunicação e informação, eliminando barreiras físicas, arquitetônicas, tecnológicas e de comunicação;
-  Desburocratização para emissão de alvarás de realização de eventos na cidade, seguindo os princípios da Lei Municipal de Liberdade Econômica
-  Revisão do Código de Posturas no que tange a realização de eventos e produção cultural.

Situação atual: Atualmente os artistas e produtores locais encontram burocracia para a produção de eventos locais, bem como dificuldade de acessibilidade em alguns espaços.

Impactos e resultados esperados: Com as propostas apresentadas, espera-se que o poder público reveja as legislações e normas impostas para a realização de eventos, bem como adequar os espaços públicos culturais para que atenda todos os indivíduos, independente de suas limitações.

Indicadores de monitoramento e avaliação: Prestação de contas, por meio de relatórios para a comunidade cultural local, via Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Prazo de Execução: 12 meses

Meta 4 - Fomento aos eventos e produções locais

-  Estimular a realização anual de Festivais de Música, de Dança, de Cinema, de Literatura, de Poesia, bem como de outras linguagens artísticas;

- ✚ Promover o intercâmbio cultural com os municípios da Região, do Estado e do País, visando o reconhecimento, valorização e fortalecimento da cultura local.
- ✚ Promover o intercâmbio entre os profissionais da cultura e as empresas sediadas na cidade, a fim de conectar os setores e fomentar apoio e patrocínios a eventos.
- ✚ Fornecer mecanismos para ocupação dos espaços públicos culturais, disponibilizando editais de chamada pública, destinando 50% das pautas para produtores locais.
- ✚ Manter no quadro de servidores efetivos da Fundação Cultural de Uberaba, profissional da área de produção cultural, a fim de atender e instruir artistas locais interessados em realizar ações culturais e utilizar os espaços públicos disponíveis;
- ✚ Obrigatoriedade de contratação de profissional da área de produção para realização de eventos realizados em espaços culturais públicos;

Situação atual: Atualmente o órgão cultural público da cidade atua como produtor e não como fomentador.

Impactos e resultados esperados: Com as propostas apresentadas, espera-se que o poder público incentive e apoie os profissionais da cultura a serem os realizadores de ações culturais na cidade.

Indicadores de monitoramento e avaliação: Prestação de contas, por meio de relatórios para a comunidade cultural local, via Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Prazo de Execução: 12 meses.

Meta 5 - Capacitação e formação dos profissionais locais da cultura

- ✚ Capacitar e contribuir para profissionalização de gestores culturais de instituições públicas e privadas dos setores culturais locais, objetivando qualificar a formulação de políticas e a gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;
- ✚ Viabilizar parcerias e acordos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa para fins de apoio e implementação de cursos de formação e capacitação nos diversos níveis e setores culturais e artísticos da cidade;
- ✚ Inserir curso de formação profissional em produção, gestão cultural e outras áreas técnicas, na grade de cursos da Ecau.

Situação atual: Atualmente não há disponibilidade de capacitações para este setor na cidade.

Impactos e resultados esperados: Com as propostas apresentadas, espera-se que o poder público disponibilize capacitações para os profissionais da cultura locais, a fim de que estes se profissionalizem.

Indicadores de monitoramento e avaliação: Prestação de contas, por meio de relatórios para a comunidade cultural local, via Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Prazo de Execução: 12 meses.



6.5- Setorial de Literatura

Objetivos: Fomentar a leitura, a literatura e a formação de mediadores.

Meta1 - Ofertar, anualmente, curso de formação de, no mínimo, 20 horas.

Ações:

1.1- Levantamento de demandas das ações formativas para mediadores de leitura, de literatura, atuantes em bibliotecas.

1.2- Realização, anual, de cursos de formação de professores e de mediadores com estratégias de incentivo à leitura, à literatura e à escrita criativa.

1.3- Divulgação dos dados mapeados e, posterior, da oferta de cursos.

Situação Atual: Necessidade de estabelecer parceria com o Plano Municipal de Livro e Leitura - PMLL, Secretaria de Educação - SEMED, Instituições de Ensino Superior, Fundação Cultural de Uberaba, Superintendência Regional de Ensino. Existência de curso de formação para auxiliares de bibliotecas escolares coordenado pela Casa do Educador/Departamento de Bibliotecas Escolares.

Impactos e Resultados Esperados: Aumento da demanda de ofertas de cursos para mediadores de leitura de toda a comunidade uberabense.

Indicadores e Monitoramento e Avaliação: Planejamento, divulgação, inscrições de cursistas, listas de presença, certificados de participação.

Prazo de Execução: Anual.

Objetivos: Fomentar as práticas sociais de leitura e escrita por meio de projetos e programas sociais.

Meta 2 - Mapear, anualmente, 100% das práticas leitoras, por meio de reconhecimento e de valorização dos textos de escritores de Uberaba e região.

 Mobilizar, durante o ano letivo, 100% dos segmentos sociais para a oferta de oficinas de criação literária para crianças e jovens na escola e em ambientes não escolares.

✚ Desenvolver políticas culturais voltadas para o livro e a leitura para as pessoas com necessidades especiais participarem dos processos de fruição, criação, formação e mediação do livro e da leitura, garantindo-lhes acesso aos bens e processos de fomento à leitura.

✚ Mobilizar os segmentos sociais para a realização de encontros com autores, garantindo no calendário de eventos do município, no mínimo 1 (um) evento de leitura por ano.

✚ Ampliar em 100% a promoção de eventos formativos, articulados com os espaços educativos disponíveis no município, visando à formação de leitores.

Ações:

2.1- Levantamento das práticas leitoras que reconhecem e valorizam os escritores de Uberaba e região.

2.2- Estruturação de um documento final com as ações detectadas no mapeamento.

2.3- Divulgação e realização de oficinas de criação literária para crianças e jovens nas escolas e em espaços não escolares.

2.4- Dinamização das bibliotecas escolares, com envolvimento das famílias dos alunos nessa prática educativa.

2.5-Incentivo às ações artísticas e culturais, envolvendo a Literatura, tais como: performances poéticas, dramatizações, rodas literárias, murais, contadores de histórias, etc.

2.6- Realizações de práticas leitoras que promovam a inclusão social.

2.7- Uso de estratégias para ampliação e atualização do acervo literário destinado às pessoas com necessidades especiais.

2.8- Garantia do aparelhamento e da formação técnica voltados ao atendimento especializado.

2.9- Promoção de encontros com autores para a apropriação das novas escrituras literárias em espaços privados e públicos, formais e não formais.

2.10- Dinamização das bibliotecas das escolas e envolvimento das famílias dos alunos nessa prática educativa.

2.11- Realização, anual, de Feiras de Livros; Mostras Literárias; Concursos de textos literários; etc.

2.12- Realização, anual, de Festivais de Declamação de poesias e de Contação de Histórias na Rede Municipal de Ensino.

Situação Atual: Necessidade de estabelecer parceria com o Plano Municipal de Livro e Leitura - PMLL, Secretaria de Educação - SEMED, Instituições de Ensino Superior, Fundação Cultural de Uberaba, Superintendência Regional de Ensino. Existência de curso de formação para auxiliares de bibliotecas escolares coordenado pela Casa do Educador/Departamento de Bibliotecas Escolares.

Impactos e Resultados Esperados: Valorização dos textos de escritores nascidos em Uberaba

ou que neste Município fixaram residência. Oferta de oficinas de criação literária para crianças e jovens na escola e em ambientes não escolares.

Dinamização das bibliotecas escolares. Incentivo às ações artísticas e culturais, envolvendo a Literatura. Garantia de acesso aos bens e processos de fomento à leitura, para as pessoas com necessidades especiais. Encontros com autores e Feiras de Livros, Mostras Literárias, Concursos de textos literários, etc. Festivais de Declamação de poesias e de Contação de Histórias na Rede Municipal de Ensino.

Indicadores, Monitoramento e Avaliação: Ações voltadas à Literatura que incentivem a produção e criação de textos e expressões artísticas, performances poéticas, dramatizações, rodas literárias, murais, contadores de histórias, etc.

Práticas leitoras que promovam a inclusão social. Planejamento, execução e avaliação dos Encontros com autores. Planejamento, execução e avaliação de Mostras Literárias, Feiras de Livros, Concursos de textos literários, etc. Festivais de Declamação de poesias e de Contação de Histórias na Rede Municipal de Ensino.

Prazo de Execução: Gradativamente até 31 de dezembro 2030.

Objetivos: Estimular as ações de incentivo e fomento às práticas sociais de leitura com a realização de Concursos e Premiações.

Meta 3 - Integrar 100% de entidades representativas do livro e da leitura, potencializando sua rede de atuação.

Ações:

3.1- Incentivo à criação de Concursos e Premiações em reconhecimento às experiências inovadoras de leitura.

3.2- Promoção de encontros e atividades que estimulem, de forma descentralizada e abrangente, a criação literária.

3.3- Apoio para ampliar a participação de autores de Uberaba e região em prêmios e concursos locais, regionais e nacionais

3.4- Promoção de encontros e atividades que estimulem, de forma descentralizada e abrangente, acessibilidade para as pessoas com necessidades especiais.

Situação Atual: Necessidade de estabelecer parceria com o Plano Municipal de Livro e Leitura - PMLL, Secretaria de Educação - SEMED, Instituições de Ensino Superior, Fundação Cultural de Uberaba, Superintendência Regional de Ensino. Existência de curso de formação para auxiliares

de bibliotecas escolares coordenado pela Casa do Educador/Departamento de Bibliotecas Escolares.

Impactos e Resultados Esperados: Realização de Concursos e Premiações com integração de entidades representativas do livro e da leitura, ampliação da participação de autores residentes em Uberaba, em prêmios e concursos locais, regionais e nacionais.

Encontros e atividades que estimulem a acessibilidade para as pessoas com necessidades especiais.

Indicadores e Monitoramento e Avaliação: Concursos e Premiações do livro e da leitura com a participação de autores residentes em Uberaba. Financiamento à pesquisa e à publicação dos resultados dessa pesquisa e estímulo à acessibilidade para as pessoas com necessidades especiais relativo ao livro e a leitura

Prazo de Execução: Gradativamente até 31 de dezembro 2030.

Objetivos: Incentivar o acesso ao livro e a leitura.

Meta 4 - Criação de 01 Biblioteca Itinerante voltada à formação de novos leitores na comunidade de Uberaba.

Ações:

4.1- Aquisição, adaptação e aparelhamento necessário ao veículo para os devidos fins.

4.2- Aquisições de acervo específico para compor a Biblioteca Itinerante

4.3- Estruturação: ambientação, planejamento de projetor e execução.

Situação Atual: Necessidade de estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para a doação de recursos necessários à efetivação da proposta.

Impactos e Resultados Esperados: Democratização da leitura e acesso ao livro. Formação de novos leitores, mediadores de leitura.

Indicadores e Monitoramento e Avaliação: Participação da comunidade: empréstimos do acervo, registros de frequência.

Prazo de Execução: Gradativamente até 31 de dezembro 2030.



6.6 - Setorial de Cultura Popular

Introdução:

As culturas populares não são estáticas, isoladas ou definitivas. Estão inseridas num processo contínuo de transformação, sendo retraduzidas e reapropriadas pelos seus próprios criadores, seguindo rupturas ou incorporações entre a tradição e a modernidade.

Todavia, possibilita a construção e afirmação [reafirmação] de novas identidades, que evidenciam o novo lugar social que estes “criadores” buscam re/a/firmar frente à sociedade. Neste sentido, apresentamos as seguintes ações:

Ações e Metas:

- ✚ Fomentar a Pesquisa e Mapeamento das diferentes manifestações da Cultura Popular, tais como: Folias de Reis, Catira, Violeiros, Terno de Congo, Moçambique, Afoxé, Capoeira, Terreiros de Umbanda, Candomblé, Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos. *[Apontamento: Essa é uma importante ação a ser trabalhada e melhorada em âmbito municipal, converge com as proposições apresentadas, que aponta para a necessidade de conhecermos o nosso território]*
- ✚ Reafirmar a Cultura Popular como elemento inserido na “Terra de Gigantes”, conceito desenvolvido no projeto Geopark/Uberaba, aproximando as práticas e saberes das culturas populares neste projeto, criando um canal de interlocução, como troca de potencialidades.
- ✚ Inserir, formalmente, nos currículos da Educação Básica e da Formação de Professores os saberes e as práticas das culturas populares, garantindo, o devido reconhecimento aos Mestres das Culturas Populares, juntamente com outros profissionais da cultura e da educação, através de editais culturais.
- ✚ Promover à titulação dos Mestres das Culturas Populares, por meio do título de notório saber, em áreas específicas das Culturas Populares, chanceladas pelo Poder Público em parcerias com Universidades, bem como a remuneração isonômica destes mestres, igualmente, aos outros profissionais da cultura e educação.
- ✚ Abertura de Editais específicos para Folia de Reis (Festas e Festivais), Congado, Moçambique, Afoxés, Vilões e Catopés, bem como criação de calendário fixo relacionados às manifestações da Cultura Popular.
- ✚ Abertura de Editais de Fomento e Difusão da Dança da Catira.
- ✚ Editais de Premiações com metas e indicadores específicos as religiões de Matrizes Africanas.
- ✚ Formação para os agentes difusores da cultura popular no sentido auxiliarem tecnicamente para captação de recursos.
- ✚ Editais de Fomento e Difusão do Hip-Hop.
- ✚ Criação de Ação Orçamentária específica para as Culturas Populares no Fundo Municipal de Cultura.

- ✚ Descentralização das ações culturais na cidade [Cultura também na Periferia] e oferta de atividades culturais para todas as idades, especialmente crianças e adolescentes, com melhoria dos espaços públicos para estimular ações nos locais alternativos.
- ✚ Resgatar e revitalizar o Carnaval como festa popular, incluindo ainda na lógica da economia criativa, do desenvolvimento econômico e do evento turístico.

Situação Atual: Necessidade de estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para a doação de recursos necessários à efetivação das metas.

Impactos e Resultados Esperados: Desburocratização dos acessos e formação dos detentores de saberes popular.

Indicadores e Monitoramento e Avaliação: Participação da comunidade: empréstimos dos acervos, registros e maior participação da Fundação Cultural de Uberaba nas atividades do setorial.

Prazo de Execução: Gradativamente até 31 de dezembro 2030.

6.7 – Setorial de Cultura Afro-Brasileira

Introdução:

Os detentores da cultura afro disponibilizaram as metas e ações traçadas no propósito de sistematização das políticas públicas voltadas a atender as reais necessidades da cultura afro uberabense. Os dados obtidos nortearão as políticas públicas para a cultura ao longo dos próximos anos na cidade de Uberaba. Partindo das considerações, apresentam-se abaixo as demandas apresentadas pelo coletivo.

Meta 1 - Mapeamento cultural das manifestações culturais afro uberabense, oportunizando a criação de dados qualitativos e quantitativos sobre as expressões culturais afro e os seus detentores.

Objetivo:

Fortalecer a comunidade negra e expressões da cultura afro, por meio da sistematização de dados que garantam um diagnóstico representativo sobre as reais necessidades que atravessam o público.

Ações:

1- Levantar dados a respeito dos detentores da cultura afro local, bem como, dos sujeitos sociais que desenvolvam atividades artísticas voltadas para a divulgação da cultura e tradição de matriz africana, tais como: Coletivos pretos, Grupos de teatro, ONGs, Oscs; Associações; Casas de Religião de Matriz Africana; Ternos de Congado, Moçambique, Afoxés, Vilões, Escolas de Samba e Grupos de Capoeira;

2-Estabelecer parcerias por meio do Instituto TIM, de modo a facilitar o mapeamento cultural das expressões culturais afro presentes no município;

3-Disponibilizar para pesquisas os dados sistematizados, observando as necessidades impostas pela Lei de Proteção de Dados;

Situação Atual: Necessidade de estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para a doação de recursos necessários à efetivação das metas.

Impactos e Resultados Esperados: Desburocratização dos acessos e formação dos detentores de saberes.

Indicadores e Monitoramento e Avaliação: Participação da comunidade: empréstimos dos acervos, registros e maior participação da Fundação Cultural de Uberaba nas atividades do setorial. Criação de uma base de informações cultural para monitoramento e avaliação, de modo a viabilizar a disponibilização pública de dados a respeito da execução das ações propostas pelos setoriais no Plano Municipal de Cultura.

Prazo de Execução: Gradativamente até 31 de dezembro 2030.

Meta 2 - Capacitação e Formação dos detentores da cultura afro local para participação em editais de fomento e leis de incentivo em âmbito municipal, estadual e federal.

Objetivo: Oportunizar aos detentores da cultura afro, conhecimento técnico a respeito dos trâmites burocráticos que atravessam o setor cultural.

Ações:

1-Promover por intermédio da Fundação Cultural de Uberaba, cursos de capacitação e formação para os detentores da cultura afro presentes no município;

2- Criar um espaço de referência para que os detentores da cultura afro consigam sanar dúvidas a respeito de participação em editais, elaboração de projetos e captação de recursos;

3- Estabelecer parcerias com Universidades e outros órgãos que trabalhem com a gestão e produção cultural para criação de espaços de aprendizagem, vivências e estágios;

Situação Atual: Necessidade de estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para a doação de recursos necessários à efetivação das metas.

Impactos e Resultados Esperados: Desburocratização dos acessos na formação de novos

agentes da cultura afro-brasileira.

Indicadores e Monitoramento e Avaliação: Participação da comunidade local nas ações descritas. Criação de uma base de informações culturais para monitoramento e avaliação, de modo a viabilizar a disponibilização pública de dados a respeito da execução das ações propostas pelos setoriais no Plano Municipal de Cultura.

Prazo de Execução: Gradativamente até 31 de dezembro 2030.

Meta 3 - Criação de um núcleo de preservação da história e memória da cultura afro uberabense e da comunidade preta local;

Ações:

1-Valorizar, respeitar e difundir a importância da comunidade preta e suas expressões culturais para o município de Uberaba.

Realizar parceria com instituições municipais ou não, para viabilizar a criação de um espaço representativo de preservação da memória, história e cultura afro do município;

2-Estabelecer parceria com Faculdades, Universidades, Arquivo e Quilombos Urbanos, de modo a sistematizar pesquisas e entrevistas orais com os guardiões dos saberes, a criar um acervo para a pesquisa e divulgação no núcleo de preservação;

3-Criar parcerias com a Casa do Educador, Universidades, Faculdades, Institutos e Detentores da Cultura Afro local, de modo a efetivar ações voltadas para educação para as relações étnico raciais, onde os detentores da cultura afro estejam inclusos e ativos no processo.

4-Criar um corpo técnico especializado majoritariamente negro para zelar e cuidar das demandas técnicas de gestão do núcleo;

5-Criar um museu afro digital mantido pelo próprio núcleo de modo a divulgar para a população as ricas expressões culturais da cultura afro presentes no município;

6-Criar redes de comunicação preta em espaços virtuais e não virtuais voltados para a divulgação das expressões da cultura afro do município;

7-Promover seminários de discussão sobre a cultura afro do município;

Situação Atual: Necessidade de estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para a doação de recursos necessários à efetivação das metas.

Impactos e Resultados Esperados: Desburocratização dos acessos e formação dos detentores de saberes.

Indicadores e Monitoramento e Avaliação: Maior participação da comunidade negra. Criação de uma base de informações cultural para monitoramento e avaliação, de modo a viabilizar a disponibilização pública de dados a respeito da execução das ações propostas pelos setoriais no Plano Municipal de Cultura.

Meta 4 - Editais de fomento voltados especificamente aos detentores da cultura afro local;

Objetivo:

Fomentar e difundir a cultura afro local, por meio de disponibilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura voltada para as expressões culturais do povo preto de Uberaba.

Ações:

1-Disponibilizar editais voltados para a comunidade preta local e todas as expressões culturais afro presentes no município;

2-Implantar a Política Cultura Viva no município nos moldes do que se propõe em âmbito estadual de modo a propiciar a desburocratização do setor cultural, facilitando o acesso aos detentores da cultura afro e popular presentes no município.

Situação Atual: Necessidade de estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para a doação de recursos necessários à efetivação das metas.

Impactos e Resultados Esperados: Desburocratização dos acessos e formação dos detentores de saberes.

Indicadores e Monitoramento e Avaliação: Maior participação da comunidade negra. Criação de uma base de informações cultural para monitoramento e avaliação, de modo a viabilizar a disponibilização pública de dados a respeito da execução das ações propostas pelos setoriais no Plano Municipal de Cultura.

Prazo de Execução: Gradativamente até 31 de dezembro 2030.

Meta 5 - Proteção dos lugares de memória afro e disponibilização de espaços físicos no propósito de que sejam realizados apresentações, encontros e seminários de discussão pelos detentores da cultura afro local;

Objetivo:

Proteger os espaços de memória já existentes da população preta e criar novos espaços de referência para que sejam ocupados para debates, encontros e apresentações dos detentores da cultura afro do município.

Ações:

1- Estabelecer medidas de proteção e salvaguarda do patrimônio cultural afro uberabense.

2-Disponibilização de um espaço público de referência cultural afro, para a promoção de eventos voltados para a comunidade dos detentores da cultura de matriz africana, dentre eles encontros de capoeira, rodas de jongo, seminários, batucada, encontros de congadeiros, encontros de casas de tradição de matriz africana.

Situação Atual: Necessidade de estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para a doação de recursos necessários para a efetivação das metas.

Impactos e Resultados Esperados: Desburocratização dos acessos e formação dos detentores de saberes.

Indicadores e Monitoramento e Avaliação: Maior participação da comunidade negra. Criação de uma base de informações cultural para monitoramento e avaliação, de modo a viabilizar a disponibilização pública de dados a respeito da execução das ações propostas pelos setoriais no Plano Municipal de Cultura.

Prazo de Execução: Gradativamente até 31 de dezembro 2030.

6.8 – Setorial de Artesanato

Ações e Metas:

- ✚ Levantamento de cadastro, com atualização periódica, dos artesãos, grupos e associações; promover integração entre os variados grupos;
- ✚ Criar novo Centro de Artesanato, para acolher e comercializar toda tipologia de artesanato. Sendo amplo, em área central e com estacionamento;
- ✚ Criação da identidade cultural, com apoio e orientação de designer;
- ✚ Capacitação das técnicas artesanais e entendimento para participação de elaboração em projetos de toda natureza;
- ✚ Formação de grupos produtivos;
- ✚ Cursos para gestão e produção;
- ✚ Elaborar editais e/ou documentos com linguagem acessível;
- ✚ Orientação à produção e criação de acordo com a tipologia;
- ✚ Curadoria de produtos para garantir a qualidade;
- ✚ Apoio nas divulgações promovendo visibilidade nas mídias e publicidade, bem como o monitoramento do alcance, contínuo e permanente;
- ✚ Fornecer equipamentos tecnológicos (computadores, máquinas de costura, dentre outros);

- ✚ Apoio com aparelhos eletrônicos (sonorização, áudio visual e iluminação) à feiras e eventos;
- ✚ Apoio logístico e de custo para eventos municipais;
- ✚ Apoio logístico e de custo para representação do município à eventos intermunicipais e interestaduais, possibilitando a circulação e promovendo nossa identidade cultural;
- ✚ Segurança nas feiras e eventos municipais;
- ✚ Interceder junto às entidades competentes buscando preço mais acessível para a aquisição de matéria prima;
- ✚ Buscar apoio das empresas para valorização e manutenção do artesanato local;
- ✚ Incentivar parcerias com empresas a promoverem o artesanato sustentável;
- ✚ Reativação de feiras tradicionais e criação de outras dentro do calendário de eventos do município;
- ✚ Fornecer mobiliário padronizado para feiras e eventos;
- ✚ Fornecer apoio profissional de designer para layout de feiras e eventos;
- ✚ Inserção dos produtos na rede hoteleira e demais locais estratégicos para o público consumidor

Situação Atual: Necessidade de estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para a doação de recursos necessários à efetivação das metas.

Impactos e Resultados Esperados: Desburocratização dos acessos e formação dos agentes (artesãos).

Indicadores e Monitoramento e Avaliação: Participação da comunidade local nas ações descritas.

Prazo de Execução: Gradativamente até 31 de dezembro 2030.

✚ 6.9 – Setorial de Artes Visual e Audiovisual e Setorial de Arte Digital e Design

Metas:

1. Reestruturação (deixar em condições para receber exposições) de espaços expositivos da cidade:
 - a) Galeria de Artes Rachel Machado;
 - b) Hall de entrada do Teatro Municipal Vera Cruz;
 - c) Hall de entrada do Teatro Experimental de Uberaba;
2. Criação do Projeto itinerante de impacto visual na cidade;
3. Retomada e reestruturação do projeto Cinema na Praça;
4. Criação do atelier de cerâmica contemporânea no Museu de Arte Decorativa (MADA);

5. Retomada do projeto Panorama de Artes Visuais;
6. Realização da Mostra Anual de Curtas Temáticos de Uberaba;
7. Criação de equipe de audiovisual com os equipamentos necessários para registro das ações culturais gerais da cidade;
8. Escola de Cultura e Arte de Uberaba (Ecau) – Ampliação a oferta de cursos de Artes Visuais;
9. Promoção de cursos, oficinas e seminários livres;
10. Site institucional da Fundação Cultural, com cadastramento de artistas;
11. Investimento de 8% pela TV Câmara nas ações audiovisuais da cidade;
12. Criação de um estúdio híbrido de gravação para que ocorra melhoramento das ações audiovisuais da FCU;
13. Criação do Prêmio Anual Ari Moraes de Audiovisual.

Ações:

1. Projeto de iluminação específica; suportes expositivos; arte-educadores preparados para visitas guiadas; com perspectiva futura de criação de novos espaços expositivos;
2. Intervenções artísticas (fotografias e lambe-lambes) espelhados pela cidade em prédios, bens tombados, pontos de ônibus, pontos de grande circulação, praças, por meio de estruturas fixas nestes locais e/ou totens itinerantes (transversalidade com Patrimônio, Cultura Popular, Cultura Afro-brasileira, Literatura);
3. Adequação desses espaços públicos abertos, com material técnico (som, projetor, tela) de qualidade, atentando aos detalhes climáticos e de segurança, tendo como meta a divulgação de produtos audiovisuais nacionais, com ênfase na produção cultural local; Fechamento anual (mini festival) realizado em três dias, com projeções, oficinas e debates com profissionais da área;
4. Construção do atelier e forno de cerâmica por meio de uma oficina; Programar cursos temporários e workshops com mestres da cerâmica contemporânea para fomento dessa modalidade;
5. Realização de um grande de evento bienal na área das Artes Visuais, que contemple várias linguagens da arte contemporânea (pintura, objeto, desenho, fotografia, instalação, performance, vídeo arte, site específico), com exposições, oficinas e palestras;
6. Criação de editais para pré-produção e produção de curtas;
7. Produção de material de divulgação e registro das atividades gerais da cultura para compor um acervo histórico-cultural de Uberaba na Fundação Cultural;

8. Implantação dos cursos de gestão cultural, produção cultural, fotografia, modelagem em argila (cerâmica), arte digital, modalidades de street art. (arte urbana) e modalidades do audiovisual;
9. Oferecer cursos, seminários e oficinas sobre diferentes linguagens artísticas e gestão e produção cultural como forma de ensino, aperfeiçoamento e pesquisa, concomitantemente com as exposições de artes visuais;
10. Criação de um site institucional para divulgação das ações da Fundação e seus equipamentos culturais, além de uma área, com login e senha, para artistas se cadastrarem e divulgarem seu material de trabalho (releases, fotos e demais materiais);
11. Investir 8% de seu orçamento anual na co-produção e produção do audiovisual local;
12. Reestruturação do canal do You Tube, criação de podcast e rádio digital para divulgação de uma programação cultural; gravação de material cultural de artistas mediante edital e gravação de materiais institucionais da FCU; adquirir equipamentos apropriados e de qualidade para gravação e edição dos materiais audiovisuais (câmeras, som, iluminação, tripés, projetores etc).
13. Criar um edital anual de premiação em dinheiro e reconhecimento aos profissionais locais do setor audiovisual.

Situação Atual: Necessidade de estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para a doação de recursos necessários à efetivação das metas.

Impactos e Resultados Esperados: Desburocratização dos acessos e formação dos agentes dos respectivos setoriais.

Indicadores e Monitoramento e Avaliação: Participação da comunidade local nas ações descritas.

Prazos de Execuções:

1. Contínuo, com início em 2022;
2. Projeto contínuo, com início em 2022;
3. Projeto contínuo, com início em 2023;
4. Projeto contínuo, com início em 2022;
5. Projeto contínuo e bienal, com execução em 2023;
6. Projeto contínuo, com lançamento do edital em 2022 e execução em 2023;
7. Ação contínua, com início em 2022;
8. Ação contínua, com início em 2022;
9. Projeto contínuo, com início em 2022;
10. Ação permanente, com início em 2022;

11. Ação contínua anual, com início em 2022;
 12. Ação contínua, com previsão para 2023;
 13. Ação contínua anual, com início em 2022;
 14. Ação contínua, com previsão para 2023;
 15. Ação anual, com previsão do edital para 2022.
-



6.10 - Setorial Teatro e circo

TEATRO

Metas:

-  Contratação de mais profissionais do teatro para atuar no circo do povo, Ecau, museu paleontológico e nas comunidades no entorno de Uberaba. Propondo parceria também com outras secretarias e Autarquias (Educação, Funel, Codau e Meio Ambiente).
-  Ajuste do valor da hora/aula, para que seja compatível com a formação dos profissionais, como praticado a nível nacional.
-  Reformar e modernizar os espaços cênicos da Fundação Cultural de Uberaba. Dotando-os de estrutura técnica compatível com as necessidades do setor teatral.
-  Mapeamento e reestruturação de todos os espaços culturais potenciais, como praças, escolas e etc. A fim de garantir a retomada de um circuito teatral permanente na cidade.
-  Abertura de editais específicos na Fundação Cultural de Uberaba, que garantam o fomento e incentivo a pesquisa/produção e circulação de espetáculos teatrais.
-  Ceder um espaço físico para a preservação da memória das artes cênicas que valorizam as ações de preservação e memória, incluindo acervos de documentos, figurinos, gravações e outros bens de valor histórico, artístico e cultural. Além de servir de local, para ensaios e oficinas que fomentem o trabalho de pesquisa e criação dos coletivos e grupos de teatro de Uberaba. Com administração conjunta entre o poder público e artistas.
-  Promover festivais e mostras teatrais fortalecendo a fruição da produção teatral. Valorizando os grupos locais e favorecendo o intercâmbio com artistas de outras cidades.
-  Contratação de artistas da área teatral para participação em eventos realizados na cidade.
-  Legitimação e continuidade da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, por meio de lançamento continuado de editais do Fundo Municipal de Cultura e de renúncia Fiscal.
-  Estabelecer parcerias com outros órgãos (universidades, institutos federais, Sated, Sesi, Sesc e Sebrae) E/ou secretarias municipais (Educação, Turismo e Funel) que atuem como colaboradores para a efetivação de cursos e profissionalização de artística com certificação dos mesmos.

- ✚ Promover a pesquisa acadêmica, instigando a prática e a reflexão sobre o teatro por meio da realização de conferências, seminários, fóruns e oficinas.
- ✚ Criação de um programa municipal de formação em teatro estimulando o aprimoramento de profissionais que atuam na cadeia produtiva teatral local, com oficinas pontuais, cursos continuados, intercâmbios que atendam as demandas das seguintes áreas: artistas, produtores culturais, técnicos teatrais e arte educadores em teatro.

Ações:

- 1-Ampliar o número de contratações nos editais, com o ajuste do valor hora/aula e aumento do período de atuação para dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos. (equiparando ao da educação onde a contratação é bi-anual)
- 2-Viabilizar apoio logístico para os grupos e coletivos teatrais, que exportam o trabalho representando a cidade de Uberaba em festivais e mostras Teatrais.
- 3-Retomada do Circula Teatro, para promoção dos grupos locais e divulgação dos seus respectivos trabalhos com apresentações em escolas, praças, associações de bairro e demais locais.
- 3- Criação de um programa de formação para as artes cênicas com oficinas pontuais, cursos continuados e intercâmbios culturais, abrangendo as seguintes áreas: artistas, técnicos e arte educadores em teatro.
- 4-Realização de festivais e mostras teatrais de caráter competitivo ou não, a nível municipal, estadual e nacional, para receber produções teatrais e promover o intercambio entre artistas e o público, e também no intuito de divulgar e projetar o trabalho artístico desenvolvido na cidade.
- 5-Divulgar com maior ênfase as produções teatrais locais, dando assim maior visibilidade aos artistas e as suas produções. Usando todos os meios disponíveis para essa promoção, entre eles as redes sociais, rádio e TV Câmara.

Situação Atual: Necessidade de estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para a doação de recursos necessários à efetivação das metas.

Impactos e Resultados Esperados: Desburocratização dos acessos e formação dos artistas teatrais.

Indicadores e Monitoramento e Avaliação: Participação da comunidade local nas ações descritas.

Prazo para execução: a partir de 2022.

CIRCO

Metas:

- ✚ Mapear os artistas circenses que atuam na cidade: malabaristas, contorcionistas, aéreos, mágicos, palhaços, etc.
- ✚ Fazer manutenção periódica na lona do circo do povo e criar novos espaços que possam promover a continuidade do ensino de técnicas circenses nos bairros.
- ✚ Criar mais uma unidade do Circo do Povo em Uberaba. A segunda lona.
- ✚ Mapear mostras e festivais nacionais e internacionais de circo, visando o incentivo e envio dos artistas uberabenses como estratégia de promoção da cultura através dos agentes culturais e visibilidade da cidade.
- ✚ Criação de um programa Municipal que estimule a formação e aprimoramento de profissionais que atuam na cadeia produtiva circense de Uberaba; com oficinas pontuais, cursos continuados, intercâmbios que atendam as demandas das seguintes linhas: artistas, produtores culturais, técnicos circenses e arte-educadores.
- ✚ Contratação de profissionais de circo para atuarem comoicineiros em diversos espaços de cultura da cidade.
- ✚ Manutenção e preservação do projeto do Circo do Povo itinerante nos bairros periféricos com oficinas gratuitas para a comunidade.
- ✚ Criação de um polo avançado de circo, para que os alunos do Circo do Povo que queiram continuar sua capacitação possam procurar esse espaço que promova intercâmbios; com oficinas regulares de várias e distintas linhas de circo.
- ✚ Construir equipamentos culturais de forma a suprir as demandas de espaços para o circo e outras manifestações artísticas. Bem como, reformar e aprimorar os demais equipamentos públicos que já atuam com atividades circenses como o Circo do Povo.
- ✚ Estabelecer parcerias com outros órgãos (Universidades, Institutos Federais, Sated, Sesi, Sesc e Sebrae) E/ou secretarias municipais (Educação, Turismo, Funel) que atuem como colaboradores para a efetivação de cursos e profissionalização artística com certificação dos mesmos.
- ✚ Promover anualmente pelo menos um fórum, seminário, encontro entre poder público, artistas e investidores culturais para discutir as possibilidades e avaliações do setor no mercado e a produção e fruição dos produtos culturais na cidade e/ou região.
- ✚ Legitimação e continuidade da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, por meio de lançamento continuado de Editais do Fundo Municipal de Cultura e de renúncia fiscal.
- ✚ Estimular a pesquisa acadêmica, a prática e a reflexão sobre a área do circo, promovendo eventos como conferências, seminários, fóruns e workshops.
- ✚ Valorizar ações de preservação e memória, incluindo a formação de acervos, preservação de documentos, figurinos, gravações e outros bens de valor histórico, artístico e cultural.

- ✚ Dar continuidade no processo de Salvaguarda do Circo do Povo – Bem Registrado como Patrimônio Cultural de Uberaba.

Situação Atual: Necessidade de estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para a doação de recursos necessários à efetivação das metas.

Impactos e Resultados Esperados: Desburocratização dos acessos e formação dos artistas circenses.

Indicadores e Monitoramento e Avaliação: Participação da comunidade local nas ações descritas.

Prazo para execução: a partir de 2022.



6.11- Setorial de Dança

O Plano Setorial de Dança de Uberaba tem como base o Plano Nacional de Dança, considerando ainda as necessidades locais para a área mapeada por meio de consulta pública online e organizada pela coordenação do Setorial de Dança do Conselho Municipal de Políticas Culturais e discutido na IV Conferência Municipal de Cultura.

Meta 01: Desenvolvimento de um polo de dança em Uberaba

- ✚ Gestão profissional para atuação em prol do desenvolvimento da dança
- ✚ Realização de eventos de médio porte com participação de bailarinos e grupos de outras cidades
- ✚ Promover intercâmbio de artistas e grupos em nível regional e nacional
- ✚ Formação continuada de profissionais ligados à área técnica e artística da dança, com oficinas, cursos e treinamentos visando a profissionalização e a empregabilidade
- ✚ Promover espetáculos de companhias de dança em Uberaba
- ✚ Propiciar o desenvolvimento de estudos históricos sobre a dança e seus expoentes no Município.

Ações

- 1-Criação da Companhia Municipal de Dança
- 2-Contratação de profissionais da dança no Município
- 3-Formação de jovens bailarinos com promoção de oficinas de dança das várias modalidades artísticas: balé clássico, Jazz dance, Danças Urbanas, Dança de Salão, entre outras.
- 4-As ações podem ser elaboradas em termos de projetos, programas e/ou atividades.

Situação Atual: Necessidade de estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para a doação de recursos necessários à efetivação das metas.

Impactos e Resultados Esperados: Desburocratização dos acessos e formação dos dançarinos de Uberaba.

Indicadores e Monitoramento e Avaliação: Participação da comunidade local nas ações descritas.

Prazo para execução: a partir de 2022.



6.12- Setorial de Cultura LGBTQIAP+

A Cultura LGBTQ+ foi declarada como Patrimônio Imaterial do Município de Uberaba pelo Decreto nº 6192, de 21 de outubro de 2020. Neste sentido, partindo das considerações norteadas pelos movimentos sociais em suas expressões de militâncias e de voz, a luta pela equidade só se fará pela identidade (ser e estar nos espaços). Visto a Cultura LGBTQ+ ser Patrimônio do Município, é essencial que sua cultura esteja presente.

Meta 1: as expressões Culturais LGBTQ+ sejam manifestações urbanas que se mantêm em lutas de resistência e existência. Salientando que a Cultural LGBTQ+ é também forma de pertencimento social.

Objetivo: que os seus signos e símbolos, enquanto linguagem maior de expressão faça com que seus corpos estejam presentes, em movimento, como direito e dever de cidadania, em todos os setores sociais – Educação, Saúde, Segurança Pública, Assistência Social e outros espaços necessários para políticas públicas básicas.

Ações: Buscar juntos aos Organismos públicos e privados, iniciativas que potencialize e efetive políticas públicas essenciais a população LGBTQ+ com pesquisas, com mapeamentos de necessidades, com interações organizacionais, com interações sociais das mais diversas (audiências, reuniões, fóruns de discussões, seminários, mídias sociais, e outras expressões significantes).

Situação atual: Não existem políticas públicas elaboradas para o LGBTQ+ no município, elas estão em construção.

Impactos e Resultados Esperados: Que a população LGBTQ+ seja uma população cidadã, com Direitos e Deveres, e com as expressões de seus corpos respeitadas.

Indicadores, Monitoramento e Avaliação: O indicador essencial para se monitorar e avaliar, são as vozes das ruas. Elas mudam toda uma concepção estrutural. É primordial que os grupos coletivos, movimentos sociais, Organizações da Sociedade Civil, estejam presentes com a Gestão Pública (executivo). Além do monitoramento enquanto pesquisa de ações (mapeamentos qualitativos e quantitativos). Bem como a execução das metas e objetivos traçados pela Salvaguarda do Inventário do Patrimônio Cultural LGBTQ+.”



7-Referências Bibliográficas

BILHARINHO, Guido (2007). Uberaba. Dois Séculos de História- dos antecedentes a 1929. Uberaba: Arquivo Público de Uberaba

MENDONÇA, José (1974). História de Uberaba: Editora da Academia Brasileira de Letras do Triângulo Mineiro

NABUT. Jorge Alberto (coord). (1986). Desemboque Documentário. História e Cultura. Uberaba: Fundação Cultural.

GOVERNO FEDERAL. Ministério da Cultura. **As metas de Plano Nacional de Cultura**. Brasília, junho, 2012. 216 p.

GOVERNO FEDERAL. Projeto Minc-UFBA. **Guia de orientação para a construção de Plano Municipal de Cultura**: aspectos conceituais e operacionais. Ministério da Cultura- Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2012. 19 p.

Lei 10364/2011- Estabelece o Sistema Municipal de Cultura – Uberaba/MG